



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 032, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O **Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, considerando o art. 20, inciso V e art. 22, parágrafo único, do Regimento da Ufersa; o art. 3º, § 1º, da Resolução Consuni/Ufersa nº 4/2017; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 222/2019, de 16 de abril de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB Nº 268/2019, de 6 de maio de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB Nº 688, de 18 de outubro de 2019; e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 688, de 20 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Caio Augusto Martins Aires, Eveline de Almeida Ferreira, Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes e Josivania Soares Pereira (suplente), para comporem a Comissão Eleitoral Suplementar para escolha de representação suplente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) no Conselho Universitário – CONSUNI da UFERSA, para a complementação do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 268/2019, de 6 de maio de 2019.

§1º Os servidores acima designados devem atuar em conformidade com os prazos previstos no Regimento e na Resolução Consuni/Ufersa nº 4/2017.

§2º A comissão ora designada tem até o dia 10 de março de 2021 para realizar a eleição e encaminhar o processo ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são validos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria